



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 120 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.018177/2025-22

Mossoró-RN, 10 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; a correspondência eletrônica, enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 08 de dezembro de 2025, que solicita alteração na composição da comissão designada conforme Portaria nº 112/2025, de 11 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III da Portaria nº 112/2025, de 11 de novembro de 2025, que designa a Linha de Pesquisa Produção e Conservação Animal (mestrado e doutorado) da comissão responsável pela seleção de discentes para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, para o semestre 2026.1.

Art. 2º Designar os servidores docentes Cristiano Queiroz de Albuquerque; José Luís Costa Novaes e Fernanda Loffler Niemeyer Attademo para comporem a comissão responsável pela Linha de Pesquisa Produção e Conservação Animal (mestrado e doutorado) da comissão responsável pela seleção de discentes para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, para o semestre 2026.1.

Art. 3º O inciso III da Portaria nº 112/2025, de 11 de novembro de 2025, passa a ter a seguinte composição:

III. Linha de pesquisa - Produção e Conservação Animal (mestrado e doutorado)

Débora Andréa Evangelista Façanha;

Dorgival Moraes de Lima Júnior;

Gustavo Henrique Gonzaga da Silva;

Kátia Gramacho Peres;

Matheus Ramalho Lima;

Cristiano Queiroz de Albuquerque;

José Luís Costa Novaes;

Fernanda Loffler Niemeyer Attademo.

Art. 4º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital de Seleção Discentes de 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 16:38)
ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2025** e o código de verificação: **435537eb1d**